



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA

OFÍCIO N° 015/DC-95.

Porto Velho, 23 de março de 1995

Senhor Diretor.

Passamos as mãos de Vossa Senhoria, o Projeto de Resolução nº 397/95, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a Mesa Diretora a proceder a baixa dos materiais considerados inservíveis ao Patrimônio da Câmara Municipal de Porto Velho, através de Leilão", o qual retornou a este Departamento para receber a Redação Final, conforme Parecer nº 014 / C.C.J.-95.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Elizabeth Leite de Oliveira
Elizabeth Leite de Oliveira
Diretora do Depto. Comissões
Ass. nº 001 / CMEV - 95

Ilmo. Sr.

Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Porto Velho

N E S T A.: